



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 - Nº 1362 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**

## VACIMÓVEL

### VACINAÇÃO COVID-19

18H ÀS 21H



**QUARTA-FEIRA (16/02)**



**LOCAL: PRAÇA CENTRAL**

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº. 6.489 de 02 de fevereiro de 2022

Decreta “Ponto Facultativo” nas repartições públicas e Autarquia da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.252, de 08 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.266, de 03 de janeiro de 2022.

#### Decreta

**Art. 1º** - Fica decretado “Ponto Facultativo” nos dias 28/02/2022 e 01/03.2022, “Segunda e Terça Feira”, nas repartições públicas e Autarquia da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Parágrafo Único** – A jornada de trabalho e expediente de atendimento ao Público, no dia 02 de março de 2022, Quarta Feira de Cinzas será iniciada as 7h00min (Pessoal de Serviços Públicos) e 8h00min (Pessoal Administrativo).

**Art. 2º** - No dia 28.02.2022, haverá plantão de atendimento ao público, no Centro de Atendimento - Praça Francisco Orlando Stocco 51 - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos interessados para adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Município de Cordeirópolis.

**Art. 3º** - Os serviços contínuos e essenciais funcionarão normalmente nos dias de ponto facultativo.

**Parágrafo Único** - O Secretário Municipal, responsável de cada pasta deverá determinar quais serviços funcionarão nesses dias, podendo determinar aos servidores o comparecimento regular ao local de trabalho.

**Art. 4º** - Os servidores que optaram pelo Regime Especial de Trabalho, terão contabilizados os dias conforme disposto no “caput” do artigo 1º, como dias normais de trabalho.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de fevereiro de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de fevereiro de 2022.

### Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**I** - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 16/02/2022 a 18/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THAIS DE SOUZA CAMARGO	PROFESSOR PEB I	35º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 16 de fevereiro de 2022.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO  
Secretario Municipal da Administração

### Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**I** - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no período de 16/02/2022 a 18/02/2022, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
HUGO RIBEIRO BERNARDO	PROFESSOR PEB II HISTÓRIA	3º LUGAR

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 16 de fevereiro de 2022.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

MARCO ANTONIO NASCIMENTO  
Secretario Municipal da Administração



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP


EXPEDIENTE email.jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### TENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2004

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2004, DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA ORIENTAÇÃO DO SEU ALISTAMENTO ON LINE. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (01 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA A PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

## CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO

**Pregão Presencial nº 044/2021**  
**Processo Administrativo nº 3195/2021**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO, DURANTE EVENTOS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS, SHOWS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS, APRESENTAÇÕES, ENTRE OUTROS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO”.

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa e equipe de apoio, no uso de suas atribuições, vem proferir decisão de inabilitação da Empresa Selt – Serviços Estruturas e Locações Temporárias Ltda. por não atendimento do item 10.1.2.4 e 10.1.2.5 do Edital. Fica designada a data de 24/02/2022 às 9:00 h, para sessão de abertura do envelope nº 2, da segunda colocada empresa Ronaldo Theodoroski Ltda. ME, e as demais na sequência de classificação no caso de nova inabilitação. Local Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Jardim dos Pinheiros, nesta cidade.

Cordeirópolis, 15 de Fevereiro de 2022

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Departamento de Compras

## EXTRATO DE CONTRATOS

### **Contrato: 012/2022**

Data: 07.02.2022

Valor Global: R\$75.000,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 49/2021

Contratado: Inter Help Equipamentos Hospitalar Ltda EPP

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Centro Odontológico “Dr. Cristovan Lopes Munhoz” e demais unidades básicas de saúde do município de Cordeirópolis”.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será considerado a partir da assinatura por um período de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por 60 (sessenta) meses a cargo da contratante

Processo Administrativo: 2783/2021

### **Termo de Prorrogação de Prazo nº111/2021 ao Termo de Concessão nº. 001/2017**

Data: 30.12.2021

Objeto: Concessão de bolsas ou benefícios mensais, em período integral, de acordo com análise e interesse da Secretaria Municipal da Educação, com vistas ao atendimento na Educação Infantil de Crianças de 0 (zero) a 3 anos de idade, no Município de Cordeirópolis.

Concessionária: A.A.P.R.A. Sistema de Ensino S/C Ltda Me

Licitação: Chamamento Público nº 06/2017

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2022

Processo Mãe nº. 2509/2017

### **Termo de Aditamento de Valor nº009/2022 ao Contrato nº. 058/2019**

Data: 21.01.2022

Licitação: Concorrência nº 002/2019

Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina”

Contratada: Consorcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA

Valor do Aditamento: R\$1.521.456,28 (9,44%)

Processo Mãe nº. 3401/2018

Processo Administrativo nº. 1358/2021

### **Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº010/2022 ao Contrato nº. 058/2019**

Data: 21.01.2022

Licitação: Concorrência nº 002/2019

Objeto: “Construção da Barragem de Santa Marina”

Contratada: Consorcio Cordeirópolis POROS, COMIM, R&R, DACT, G-MAIA

Valor do Reequilíbrio: R\$3.800.499,62

Processo Mãe nº. 3401/2018

Processo Administrativo nº. 2821/2021

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**  
**Divisão de Licitações - Contratos**



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

## COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADILSON OLIVEIRA SILVA**  
**ADMILSON FERNANDES DA SILVA**  
**ALAN EDUARDO EUGENIO**  
**ALECSSANDER RIBEIRO SOARES**  
**ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA**  
**ANDRE AGUILAR DA SILVA**  
**ANDRE MARQUES DOS SANTOS**  
**ARLON CRISTIAN BAIA TOMAZ**  
**CARLOS HENRIQUE DE SOUSA**  
**CLEITON PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**DIOGENES MATHEUS DOS SANTOS CARDOSO DE SÁ**  
**DOUGLAS PEREIRA BALBINO**  
**EDER BRUNO DE LIMA**  
**EVERALDO LOURENÇO DE FARIA**  
**ESTENIO JHAMES SILVA RIBEIRO**  
**FELIPE MATANA OLIVEIRA**  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DO NASCIMENTO**  
**GABRIEL DE ASSIS**  
**GABRIEL DUTRA MARTINS**  
**GABRIEL FELIPE KILER DA SILVA**  
**GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI**  
**GABRIEL OLIVATO**  
**GUILHERME HENRIQUE MORAES**  
**ISZAEEL DOS SANTOS GENUINO**  
**JEAN SANTOS SILVA**  
**JEFFERSON MENDES BATISTA**  
**JOÃO MARCOS ANICETO SOARES**  
**JOÃO VICTOR DIAS DA SILVA**  
**JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA**  
**JOSÉ LENILSON ARAUJO DOS SANTOS**  
**LEONARDO FRANCO DIAS**  
**LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**LUCAS GOMES DO NASCIMENTO**  
**LUIZ FELIPE DE ANDRADE**  
**MAICON SANTOS SILVA**  
**MARCOS RODRIGUEZ DINIZ**  
**MATEUS LUAN SILVA BAIA**  
**NICOLAS OLIVEIRA DE ASSIS**  
**OSCAR BATISTA DA FONSECA**  
**PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS HARTZ**  
**REGINALDO MACHADO DA SILVA**  
**SERGIO BATISTA DA CRUZ**  
**VAGNER DA SILVA BONATO**  
**VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ**  
**VANDER PAULO DE OLIVEIRA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**



# CORDEIRÓPOLIS



## CONTRA

# A DENGUE

Elimine os criadouros do mosquito aedes



Garrafas



Pneus



Potes de  
pets



Vasos de  
plantas

Retire a água parada e lave bem estes recipientes para garantir que o ovo do mosquito seja eliminado.